



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 239/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 80/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 495/2025/DLEG**, do Poder Legislativo que solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CI nº. 080/2025

Uruguaiana, 22 de abril de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde CI nº 463/2025/SEGOV

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que no quadro do magistério público municipal não existe o cargo de educador físico.

Designados para as diversas escolas da rede estão 23 professores em exercício, em atendimento as matrizes curriculares em vigência.

Particularmente na educação infantil, de forma remanescente ainda estão em exercício 05 professores para observância das devidas horas atividades de direito ao professor titular em regência de classe, sem, contudo, integrar a BNCC.

Cordialmente,

Soares
**Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretaria Municipal de Educação.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 695 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 20:

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 395, Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência q determine, a Secretaria de Educação do Município, para que preste as seguintes informações:
 - a) Qual o número de educadores físicos do quadro ou contratados pe município;
 - b) Quantas turmas são atendidas na educação básica por estes profissionais.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão da demanda necessária atendimento da educação básica do município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente